

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 246/2006 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8178/00.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Patrícia Amorim Morais, filha de João Nicolau Morais e de Carla Eduarda Silva Amorim, natural de Portugal, Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Fevereiro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 110005060, com domicílio na Praceta das Orquídeas, 6, rés-do-chão, Arroja, Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 12 de Dezembro de 2000, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização face à entrada em vigor da Lei n.º 48/05, de 29 de Agosto.

26 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 247/2006 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6091/02.2TDLSB (401/03), pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Capitão Castro, filha de Germano Capitão Castro e de Isabel Ferreira Capitão Castro, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Agosto de 1969, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 2947961, com domicílio na Rua Manuel Bernardas, lote 10, rés-do-chão, 1200 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Abril de 2002, por despacho de 26 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização, face à entrada em vigor da Lei n.º 48/05, de 29 de Agosto.

26 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 248/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1015/01.7TAFAR, (398/02) pendente neste Tribunal contra o arguido William Hodgkiss, filho de James Hodgkiss e de Sily Hodgkiss, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Setembro de 1948, casado, com domicílio nos Apartamentos Vau, bloco U, 3D, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Março de 2001, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por despenalização, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 249/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12690/97.5JDLSB (556/00) pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo de Araújo Ferreira, filho de Amaro Fortunato Ferreira e de Maria José de Araújo Ferreira, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 14 de Março de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 18001115, com domicílio no Largo Primeiro Tenente João Rodrigues de Moura 6, 2.º, direito, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro,

na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Julho de 1997, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por despenalização.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 250/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 357/02.9TDLSB, (282/02) pendente neste Tribunal contra o arguido Genilson Simey Silva, filho de Gabriel da Silva e de Noémia Caseia Silva, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 7 de Outubro de 1968, solteiro, titular do passaporte n.º CI-050222, com domicílio na Rua do Sol ao Rato, 21, 3.º, direito, 1250-261 Lisboa, 1250-261 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Agosto de 2001, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por despenalização, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2.º, do Código Penal.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 251/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2053/01.5SILSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Andrade Ferreira, filha de Américo Andrade Sousa e de Maria Alice Andrade Sousa Ferreira, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 20 de Junho de 1961, separada de facto, titular do titular do bilhete de identidade n.º 6051996, com domicílio na Rua Frederico George, 15-2.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 21 de Junho de 2000, por despacho de 21 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter sido declarada nula a acusação.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 252/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 48/98.3SPLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido José Hamilton Santos Pinheiro, filho de Serafim dos Santos Pinheiro e de Maria Nazaré Paulo Francisco, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Abril de 1969, com domicílio na Rua Fonte dos Passarinhos, 7, 3.º, direito, Mina, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de violação de domicílio, previsto e punido pelo artigo 190.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, praticado em 8 de Janeiro de 1998, por despacho de 28 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

31 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 253/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4096/02.2TDLSB (77/03), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Carmo Parreira Chainho Pereira, filha de António Chainho Pereira e de Balbina Vitória Par-